



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/CR 10/2010

Chapada dos Guimarães (MT), 06 de setembro de 2010.

Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Chapada dos Guimarães/MT, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Chapada dos Guimarães – Coordenação Regional 10.

INTERESSADOS	CPF / CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Afrânio Motta	021.759.081-00	003123-A	02070.003074/2009-46
Amilton Fonseca Ribeiro	425.790.906-49	002921-A	02070.001935/2009-51
Carlos Alves de Oliveira	577.614.939-87	005018-A	02070.002067/2009-27
Carlos Roberto de Almeida	398.361.421-34	005019-A	02070.002066/2009-82
Elson Mendes Vieira	603.760.821-00	003121-A	02070.003205/2009-95
Filemon Pereira Neves	166.347.721-34	005007-A	02070.002097/2009-33
Geraldo Bosi	087.711.036-00	002922-A	02070.001936/2009-04
Jair Roberto Furlani	783.941.638-15	005005-A	02070.002099/2009-22
João Márcio Garcia	824.944.878-20	005028-A	02070.000488/2010-57
José Cássio de Souza Freitas	481.708.606-87	005004-A	02070.002100/2009-19

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Endereço: Sede Administrativa - Rodovia Emanuel Pinheiro, MT 251 - KM 51 - Vêu de Noiva.

Eduardo Muccillo Bica de Barcellos

Coordenador (a) Regional

Instituto Chico Mendes – Chapada dos Guimarães-MT